

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 44/2018

São Roque, 16 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de tomar conhecimento quanto à utilização do uniforme RM-1 ou SM-1, durante as sessões plenárias e eventos ligados ao Poder Legislativo.

Encaminho a resposta Nº CP17-005/10/18 ao Ofício Vereador nº936/2017, encaminhada pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública Polícia Militar do Estado de São Paulo, por seu Comandante do Policiamento do Interior, autorizando a utilização dos uniformes.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

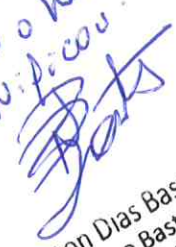
Ao

Excelentíssimo Senhor

NEWTON DIAS BASTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 16/01/2018 - 09:10 241/2018

*Ciente.
Me sentirei honrado
em fazer ao meu lado
você e o uniforme que
faz o honro e
significou.*

Newton Dias Bastos
Presidente



www.policiamilitar.sp.gov.br
cpi7p1@policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 12 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº CPI7-005/10/18

Do Comandante do Policiamento do Interior - 7

Ao Sr. Vereador Rogério Jean da Silva.

Assunto: Autorização de uso de uniforme em sessões plenárias.

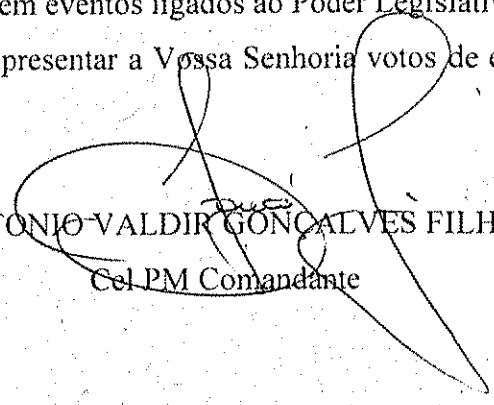
Referência : Ofício Vereador Nº 936/2017.

Considerando o pleiteado por V. S.^a ao Comando Geral da Polícia Militar, conforme documentação referenciada que versa sobre a utilização de uniformes RM-1 (Rigor Masculino - 1) e SM-1 (Social Masculino -1) em sessões plenárias no município de São Roque, bem como em eventos ligados ao Poder Legislativo, com o objetivo de realçar os valores e a serenidade da Polícia Militar, solidificando seu compromisso com a justiça e com a verdade perante a sociedade;

Considerando o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, que disciplina o uso de uniformes por Policial Militar na inatividade;

Este Comandante autoriza o Vereador Rogério Jean da Silva, (Cabo Jean) a fazer uso de uniformes RM-1 (Rigor Masculino - 1) e SM-1 (Social Masculino -1) em sessões plenárias no município de São Roque, bem como em eventos ligados ao Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO
Cel PM Comandante

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 936/2017

São Roque, 06 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, para que seja verificada a possibilidade deste Vereador obter a autorização necessária para que possa utilizar o uniforme RM-1 ou SM-1 nas sessões plenárias, bem como em eventos ligados ao Poder Legislativo.

É cediço que por 13 anos este Vereador esteve no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde sempre trabalhou na 2ª Cia PM do 50º BPMI, sediada no município de São Roque, cidade onde desde janeiro exerce a função de Vereador.

Outro motivo se deve ao fato do mesmo sempre ter servido e dedicado a vida pessoal e profissional perante a população, mostrando os valores da corporação com muito amor e empenho, trazendo consigo até os dias atuais todos os ensinamentos adquiridos através da instituição séria e justa que é a Polícia Militar do Estado de São Paulo, motivo pelo qual o mesmo terá o imenso orgulho de representar no plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, realçando seus valores e seriedade diante de uma sociedade cada vez mais necessitada dos mesmos, solidificando seu compromisso com a justiça e a verdade de um povo.

Diante do exposto, aguardamos a respectiva resposta ou autorização para que tudo seja feito dentro da legalidade,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



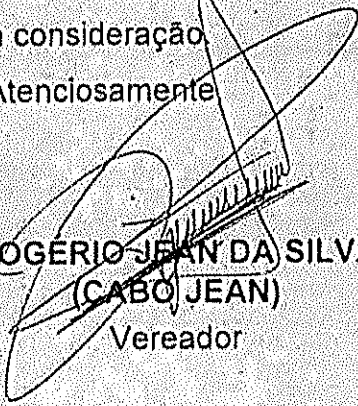
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

colocando-nos desde já a inteira disposição com o Comando da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CORONE NIVALDO CESAR RESTIVO
DD, Comandante da Polícia Militar do Estado de
São Paulo - SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/10/2017 - 09:44 5085/2017

Recebi em 06/10
